

DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta às iniciativas do **Maio do Azulejo-2021**.

Dia 28 de maio - Concerto “Segue-me à Capela” – Largo do Tribunal de Ovar

Corte de trânsito e condicionamentos a partir das 20:30h até às 23:00h, nas seguintes vias:

- 1- Rua Alexandre Herculano (entre o entroncamento com a Rua Elias Garcia e o entroncamento com a Rua Mártires da República);
- 2- Rua Elias Garcia (desde o entroncamento com a Rua Aquilino Ribeiro até à Praça da República);
- 3- Rua Dr. Manuel Arala (a partir do entroncamento com a Rua José Estevão, o tráfego proveniente da Rua Dr. Manuel Arala em direção ao centro da cidade será desviado pela Rua José Estevão, rua Prof. Egas Moniz, Rua Cândido dos Reis, Rua Mártires da República).
- 4- O tráfego proveniente da Rua Cândido dos Reis em direção ao Furadouro será desviado pela Rua Mártires da República em direção à Rua Alexandre Herculano;
- 5- O trânsito proveniente do Largo Mouzinho de Albuquerque seguirá pela direita no entroncamento com a Rua Elias Garcia.

Dia 29 de maio - Concerto “Jorge Fernando” – Praça da República

Corte de trânsito e condicionamentos a partir das 20:30h até às 23:00h, nas seguintes vias:

- 1- Rua Elias Garcia (a partir do entroncamento com a Rua Alexandre Herculano);
- 2- Rua Dr. Manuel Arala (a partir do entroncamento com a Rua José Estevão, o tráfego proveniente da Rua Dr. Manuel Arala em direção ao centro da cidade será desviado pela Rua José Estevão, Rua Prof. Egas Moniz, Rua Cândido dos Reis, Rua Mártires da República).

- 3- O tráfego proveniente da Rua Cândido dos Reis em direção ao Furadouro será desviado pela Rua Mártires da República em direção à Rua Alexandre Herculano;

Dia 30 de maio -Concertos “À Janela” - Rua Cândido dos Reis

Corte de trânsito e proibição de estacionar a partir das 12:00h até às 18:30h, nas seguintes vias:

- 1- Rua Cândido dos Reis (entre o entroncamento com a Rua Prof. Egas Moniz e o entroncamento com a Praça da República).
- 2- O trânsito proveniente da Rua Dr. José Falcão será desviado para a Rua prof. Egas Moniz.

Dia 30 de maio - Concerto “Gisela João” - Praça da República

Corte de trânsito e proibição de estacionamento a partir das 20:30h até às 23H:00, nas seguintes vias:

- 1- Rua Elias Garcia (a partir do entroncamento com a Rua Alexandre Herculano);
- 2- Rua Dr. Manuel Arala (a partir do entroncamento com a Rua José Estevão, o tráfego proveniente da Rua Dr. Manuel Arala em direção ao centro da cidade será desviado pela Rua José Estevão, Rua Prof. Egas Moniz, Rua Cândido dos Reis, Rua Mártires da República).
- 3- O tráfego proveniente da Rua Cândido dos Reis em direção ao Furadouro será desviado pela Rua Mártires da República em direção à Rua Alexandre Herculano;

Os recintos onde ocorrem os espetáculos (Largo do Tribunal, Praça da República e Rua Cândido dos Reis) ficam condicionados ao acesso de público e sujeitos à lotação dos mesmos.

Mais determino que seja colocada sinalética vertical (painéis de desvio de itinerários) nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas.

Ovar 18 de maio de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Domingos Manuel Marques Silva